



EPEPE
ENCONTRO DE PESQUISA
EDUCACIONAL
EM PERNAMBUCO

Educação e Desenvolvimento
na Perspectiva do Direito à Educação

Eixo temático 8 – Políticas e Gestão Educacional

A CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: A IMPORTÂNCIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

Geovane dos Santos Barbosa – UCAM

Fernando Monteiro de Sobral – UFRPE/UAG

RESUMO

O presente texto apresenta os dados de uma pesquisa realizada em uma escola pública municipal do espaço urbano de Garanhuns, Agreste Meridional de Pernambuco. Este estudo faz um recorte a respeito da construção do projeto político pedagógico, bem como da importância que é dada ao coordenador pedagógico em sua construção e na efetivação deste, na prática do cotidiano escolar. Temos como objetivo compreender como ocorre a atuação do Coordenador Pedagógico para a construção do Projeto Político Pedagógico de forma dinâmica. A abordagem metodológica da pesquisa baseou-se em procedimentos de pesquisa qualitativa, cujos instrumentos usados na coleta de dados foram: entrevista não estruturada e análise documental. No final da pesquisa consideramos que a coordenadora pedagógica participante do estudo tem clareza do seu papel enquanto mediador-articuladora entre o corpo docente, discente e a comunidade de modo geral com a equipe de gestão escolar. Nesse estudo utilizamos as contribuições: André (2006); Carneiro (2014); Ludke e André (1986); Orlandi (2009); Santiago (2009); Zanella (2009) e Veiga (2003).

PALAVRAS-CHAVE: Escola pública. Projeto político pedagógico. Cotidiano escolar.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo geral compreender como ocorre a atuação do Coordenador Pedagógico para a construção do Projeto Político Pedagógico de forma dinâmica e com a participação de todos os entes que irão se servir dele. A partir desse objetivo, indagamos: quais as principais dificuldades encontradas pelo coordenador pedagógico para mobilizar a comunidade escolar na construção do projeto político pedagógico? E destacamos: i) atuação do coordenador pedagógico na mobilização e elaboração do projeto político pedagógico; ii) a importância do projeto político pedagógico no processo de ensino e

aprendizagem e iii) análise do projeto político pedagógico da Unidade de Ensino¹ campo da pesquisa.

Temos como base teórica as contribuições de Santiago (2009) e Veiga (2003). E a partir daí, lançamos um olhar atento sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei nº 9.394/96), no art. 12, nos incisos I e VI a respeito da participação, que se refere ao projeto político pedagógico, afirmando que,

Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: elaborar e executar sua proposta pedagógica; articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.

Percebemos que o projeto político pedagógico tem um lugar privilegiado na LDB, mas que sua constituição deve acontecer não apenas para atender as demandas do sistema de ensino, mas sim para ser vivenciado na cotidianidade escolar. Daí a necessidade de sua construção mediante a participação coletiva de todos os atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

Este estudo teve como campo de pesquisa uma Unidade de Ensino pública municipal da zona urbana de Garanhuns, Agreste Meridional pernambucano. A Unidade de Ensino atende ao público da Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), funcionando nos turnos matutino e vespertino.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Utilizamos neste estudo uma abordagem qualitativa para tratamento dos dados colhidos, que segundo Oliveira (2007, p. 60):

A pesquisa qualitativa pode ser caracterizada como sendo um estudo detalhado de um determinado fato, objeto, grupo de pessoas ou ator social e fenômenos da realidade. Esse procedimento visa buscar informações fidedignas para se explicar em profundidade o significado e as características de cada contexto em que encontra o objeto de pesquisa.

¹ Assim nos referimos à escola campo da pesquisa devido aos aspectos políticos da pesquisa.

Lüdke e André (1986, p. 11) reforçam que,

A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento; os dados coletados são predominantemente descritivos; a preocupação com o processo é muito maior do que com o produto; o significado que as pessoas dão as coisas e a sua vida são focos de atenção especial pelo pesquisador e a análise dos dados tende a seguir um processo indutivo.

Na coleta de dados, usamos a entrevista e análise documental. De acordo com Oliveira (2007, p. 86), “a entrevista é um excelente instrumento de pesquisa por permitir a interação entre pesquisador (a) e entrevistado (a) e a obtenção de descrições detalhadas sobre o que se está pesquisando”. Escolhemos a entrevista não estruturada, porque nela o pesquisador “[...] tem total liberdade para conversar com o entrevistado, sem ter na mão um roteiro norteador das perguntas” (ZANELLA, 2009, p. 118). Vale salientar que nesse tipo de instrumento, o pesquisador tem mais liberdade para guiar a entrevista sem sugerir perguntas, mas sim o tema geral da mesma. Já a análise documental se deu pelo motivo de que “esse procedimento é bastante recomendável, visto que o pesquisador precisa conhecer em profundidade o contexto em que se insere seu objeto de pesquisa” (OLIVEIRA, 2007, p. 90).

A participante desta pesquisa foi à coordenadora pedagógica da Unidade de Ensino campo da pesquisa. Analisamos a entrevista com ela [coordenadora] seguindo a linha de pensamento de Eni Orlandi², que está baseado na teoria da Análise do Discurso (AD). Para Orlandi a análise do discurso “[...] é um processo que começa pelo próprio estabelecimento do *corpus* e que se organiza face à natureza do material e à pergunta (ponto de vista) que o organiza” (ORLANDI, 2001, p. 64). O discurso é incompleto e carregado de ideologias que permeiam o homem enquanto ser histórico e que está imerso numa cultura.

²

Precursora da teoria da Análise do Discurso no Brasil.

3 O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA PÚBLICA

A gestão democrática na escola pública requer a participação coletiva de toda a comunidade escolar, inclusive na aplicação dos recursos financeiros. Na sociedade contemporânea, a educação já conquistou diversos avanços, na organização de pessoal, manutenção de patrimônio, elaboração e execução de projetos educacionais. Na elaboração e vivência do regimento escolar e a construção, bem como a efetivação do projeto político pedagógico das Unidades de Ensino do sistema público de ensino. A Constituição Federal de 1988, no art. 206 e inciso VI afirma que “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: gestão democrática do ensino público, na forma da lei.

Na década seguinte a LDB (Lei nº 9.394/96) em seu art. 14 e incisos I e II e art. 15, a respeito da gestão democrática, reafirma o princípio de que:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Para o desenvolvimento de uma gestão democrática no ensino público, se faz necessária a utilização de mecanismos que possibilitem participação, compromisso e compartilhamento de decisões, sendo, pois, o coordenador pedagógico um elemento ativo em todas estas proposições. Nessa perspectiva, a LDB de 1996 vem ratificar uma exigência que o processo de redemocratização do país exige. No entanto, ainda precisa melhorar de forma considerável a formação dos professores, pois a mesma precisa dar suporte para o exercício da função docente e de tantas outras funções pedagógicas, como a de coordenador, que é peça fundamental no bom funcionamento e organização do trabalho pedagógico no âmbito escolar. Santiago (2009, p. 98) assegura que:

As práticas pedagógicas testemunham que é mais frequente o distanciamento da idealização-materialização do projeto que tomá-lo como orientador do trabalho

escolar coletivo e das práticas docentes - discentes. É nesse aspecto que reside um grande desafio para a organização e funcionamento da escola e a construção da sua qualidade social.

A presença do coordenador pedagógico na escola é de fundamental importância uma vez que o mesmo auxiliará os professores, a comunidade estudantil e em especial os docentes iniciantes na administração dos dilemas que se apresentam em seu cotidiano escolar, relacionando as teorias com os problemas reais do dia a dia.

Santiago (2009 p. 99), ainda reforça que: “a organização da escola é um trabalho coletivo de trabalhadores da educação e de interessados na educação escolar”. Sabemos que o coordenador pedagógico deve ter conhecimentos plurais, no exercício de sua profissão, relacionando os diversos saberes com o seu trabalho, tentando solucionar os desafios cotidianos, mostrando que eles têm origem social e que podem evoluir ao longo do tempo, pois, não são estáticos, modificam-se de acordo com o discurso e a prática uma vez que:

Nesse caso, parece necessário o investimento em várias direções e níveis na organização dos sistemas, nas redes de ensino e no âmbito das escolas de modo a contribuir com a aproximação entre projeção e ação. Espera-se, assim, que as repercussões contribuam também para que o corpo da escola, cada vez mais, tenha clareza da tarefa básica da instituição escolar. Trata-se, portanto, da escola constituísse efetivamente num espaço privilegiado de estudo e reflexão (SANTIAGO, 2009, p. 99).

O projeto político pedagógico é um processo coletivo de investigação pedagógica, de acordo com estudos bibliográficos e com os saberes produzidos no âmbito escolar, podendo favorecer o conhecimento produzido neste e no espaço extraescola e contribuindo assim para melhor conhecer a população do entorno escolar, até mesmo a população que dela foi excluída. Veiga (2003, p. 268) defende que “[...], é preciso construir um projeto político-pedagógico de educação básica e superior de qualidade, comprometido com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população”.

Este instrumento deverá propor ainda que os envolvidos com o processo educativo utilizem-no de forma compromissada, com o objetivo de formar cidadãos responsáveis, de modo que os tornem críticos e participativos em uma sociedade de mudanças.

Sendo a construção do projeto político pedagógico um trabalho de investigação, de intervenção pedagógica e atitudes críticas, a sua elaboração se dá por meio da participação

efetiva dos profissionais da educação, bem como dos que se servem do espaço escolar. Os atores nele envolvidos visam atender as suas reais necessidades como, por exemplo, escolha de espaços de aprendizagens, de ensino, de convivência, de recursos tecnológicos e inovação. “A inovação procura maior comunicação e diálogo com os saberes locais e com os diferentes atores e realiza-se em um contexto que é histórico e social, porque humano” (VEIGA, 2003, p. 274). Desse modo, as decisões e atitudes críticas servem de lente para as escolhas de prioridades, métodos e práticas, sendo um convite ao pensar coletivo. De acordo com Santiago (2009, p. 101-102), a construção do projeto político pedagógico se dá através de um processo com quatro fases:

A partir de quatro fases articuladas e também transversalizadas. São elas: 1) a análise da realidade ou análise da situação escolar; 2) discussão da situação escolar, tomada de decisões e definição de prioridades e metas para o trabalho escolar; 3) efetivação-vivência das decisões tomadas para o funcionamento da escola e 4) o acompanhamento e avaliação das decisões e práticas.

Dessa forma, o trabalho do coordenador pedagógico é produzir e reunir informações a respeito dos processos de ensino e aprendizagem, levando as mesmas aos interessados e profissionais. Nesse contexto, o coordenador pedagógico precisa articular seus conhecimentos, suas atitudes para elaboração do projeto político pedagógico. Ele tem que “[...], localizar os elementos que propiciam a investigação-ação que exige novas formas de organização, a combinação e utilização de várias técnicas investigativas” (VEIGA, 2003, p. 274). O coordenador pedagógico deverá envolver toda a comunidade escolar para que assumam as responsabilidades sociais e políticas nas práticas educacionais. Os atores devem ter clareza de posicionamento político, pedagógico e pessoal, e quando não ocorrem desta maneira, o coordenador pedagógico sozinho não consegue de maneira eficiente realizar o seu trabalho, se a equipe escolar não estiver totalmente comprometida, envolvida e consciente dos princípios pedagógico e político deste documento, que é o projeto político pedagógico.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Após a coleta de dados foi possível fazer uma análise e compreender a atuação do coordenador pedagógico na construção e elaboração do projeto político pedagógico. Identificamos a sua atuação como coordenador, analisamos o projeto político pedagógico da Unidade de Ensino em que atua e com base no referencial teórico definido para esta pesquisa.

A seguir, trataremos de analisar os dados empíricos referentes à entrevista. De acordo com a coordenadora pedagógica, foi possível perceber que há um comprometimento com o Projeto Político Pedagógico elaborado, onde o foco é o ensino e a aprendizagem, fundamentada em princípios, como: democracia, participação cidadã e autonomia, mobilizando estudantes, professores, equipe gestora, profissionais de apoio e comunidade num movimento coletivo de fortalecimento da gestão educacional. Já em relação à importância desse documento para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, o coordenador pedagógico não se deteve a afirmar o seu direcionamento dentro e fora do espaço escolar, quando menciona em um de seus relatos que: *“O projeto político pedagógico é um documento norteador para o processo de ensino e aprendizagem, e é a partir dele que desenvolvemos nossas práticas, dentro e fora da sala de aula”*. No que concerne à construção do projeto político pedagógico, foi possível extrairmos as seguintes dificuldades: dificuldades para reunir a equipe de professores e demais funcionários, problemas para trabalhar a importância deste documento junto aos pais e/ou responsáveis pelos educandos, e ainda as outras atividades inerentes ao coordenador pedagógico, que limitam o tempo disponível para que haja um diálogo conjunto entre a comunidade escolar e as outras pessoas que estão ao seu redor e que dela se servem.

Santiago (2009 p. 102) salienta e procura manter o olhar crítico para o espaço escolar como uma realidade concreta e resume que:

O Projeto Político Pedagógico da escola é um trabalho investigativo que se realiza em função do conhecimento sobre as condições de funcionamento da escola e do trabalho docente-discente e sobre os resultados produzidos. Esse conhecimento assume o formato de texto - carta de intenções - e constitui base para a discussão e a decisão coletiva em forma de reuniões, seminários, grupos de estudos, etc.

É de responsabilidade do coordenador pedagógico a articulação de seus conhecimentos, pois, suas atitudes na elaboração do projeto político pedagógico buscam envolver toda comunidade escolar, para que assim possam assumir as responsabilidades

sociais e políticas nas práticas educativas e não educativas. Os envolvidos [professores, equipe de gestão, pais e a comunidade] devem ter clareza de posicionamento político. O coordenador pedagógico deve agir como um articulador para tornar o ambiente escolar em espaço democrático de tomada de decisões. Assim, o projeto político pedagógico poderá transformar a organização do fazer pedagógico. Este documento precisa ser discutido anualmente e reelaborado sempre que se fizer necessário, mediante consenso dos que dele compartilham. As dificuldades encontradas na reelaboração do projeto político pedagógico junto à coordenadora pedagógica entrevistada ficam evidentes quando ela afirma: *“Não Conseguir reunir todas as pessoas interessadas na construção do projeto político pedagógico, ter tempo disponível para reformulá-lo a cada ano e fazer com que todos os integrantes da comunidade escolar o utilizem em suas práticas”*. Este profissional vê-se no compromisso de mobilizar a todos para traçarem discussões permanentes, avaliando-o constantemente e sempre que se fizer urgente convidar a todos para alterá-lo, segundo as necessidades dos atores nele envolvidos.

De acordo com Santiago (2009, p. 103 e 104),

[...] não é difícil afirmar que o projeto político pedagógico representa as intenções do corpo da escola, geradas, discutidas e postas em ação por aqueles que fazem a escola e de modo particular, pelo trabalho de professores. É o confronto entre intenções e os resultados escolares.

Este instrumento da educação básica deve ser construído para atender as multiplicidades social e cultural dos atores envolvidos no processo educacional. Nesse sentido, a coordenadora pedagógica menciona a importância do projeto político pedagógico. Para ela *“O Projeto Político Pedagógico é fundamental numa escola, pois é ele quem dá suporte o norte, para um trabalho mais organizado, mais focado num tema central. O mesmo foi construído pela comunidade e pelos funcionários da escola, e sempre que possível é lembrado, falado e discutido nas reuniões de pais, de professores. E temos a preocupação de todo o ano reformulá-lo para acompanharmos as mudanças”*.

Sabemos que o projeto político pedagógico é documento fundamental e norteador das práticas escolares, que estabelece os princípios teórico-metodológicos a serem desenvolvidos

na Unidade de Ensino, apontando o seu fazer educativo, tendo como base a sua própria realidade. Veiga (2003, p. 275) aponta que o projeto político pedagógico,

[...] é um meio de engajamento coletivo para integrar ações dispersas, criar sinergias no sentido de buscar soluções alternativas para diferentes momentos do trabalho pedagógico-administrativo, desenvolver o sentimento de pertença, mobilizar os protagonistas para a explicitação de objetivos comuns definindo o norte das ações a serem desencadeadas, fortalecer a construção de uma coerência comum, mas indispensável, para que a ação coletiva produza seus efeitos.

Para a elaboração do projeto político pedagógico, o coordenador pedagógico deverá, de forma participativa, vivenciar um gerenciamento fundamentado em princípios de gestão com os diferentes níveis de responsabilidades da equipe gestora escolar e estabelecer parcerias entre a família e a Unidade de Ensino.

O projeto político pedagógico precisa fortalecer o ensino e a aprendizagem. “Ele possibilita que as potencialidades sejam equacionadas, deslegitimando as formas instituídas” (VEIGA, 2000 apud VEIGA, 2003, p. 276).

De acordo com a coordenadora pedagógica, as medidas que devem ser tomadas para favorecer uma aprendizagem de qualidade para os alunos são: *“Formar parcerias entre a família e a escola, qualificação dos profissionais da área, melhoria nas condições de trabalho, metodologia adequada à realidade do estudante, recursos tecnológicos acessíveis a todos, entre outras”*.

De acordo com Santiago (2009), a construção de saberes pedagógicos requer das equipes gestora, pedagógica e docente conhecimentos e referências, bem como ousadia coletiva que traduza a prática do cotidiano na construção do projeto político pedagógico. Apesar de lançar mão de técnicas indispensáveis para a sua feitura, está longe de ser uma construção técnico – burocrática. Com base nesses conhecimentos, o grande desafio está na aproximação da escola pensada e a construção da escola necessária.

No que diz respeito à opinião sobre os saberes necessários para atuação de um coordenador pedagógico, a coordenadora pedagógica enfatiza que: *“É ter conhecimento sobre a Lei de Diretrizes e Bases – LDB. Ter conhecimento sobre o estatuto da criança e do adolescente, o regimento escolar, experiência na área de educação, ser pesquisador, estar disposto a superar obstáculos que surgirem. O coordenador pedagógico deve ser um bom*

mediador e estar aberto ao “novo”, pois a cada dia aprendemos algo com os colegas em cada sala de aula.

O coordenador pedagógico, na sua prática, mobiliza-se de forma plural em uma diversidade de saberes necessários para a sua prática, que de acordo com André e Vieira (2006, p. 18):

O coordenador atua sempre num espaço de mudança. É visto como um agente de transformação da escola. Ele precisa estar atento às brechas que a legislação e a prática cotidiana permitem para atuar, para inovar, para provocar nos professores possíveis inovações.

Assim, destacamos que a coordenadora pedagógica tem conhecimento de que o projeto político pedagógico deve ter um caráter emancipatório, interligando os saberes construídos socialmente com os saberes científicos, que são inerentes à vida escolar de cada educando. Conforme Veiga (2003, p. 275, grifo nosso):

Inovação e projeto político-pedagógico estão articulados, integrando o processo com o produto porque o resultado final não é só um processo consolidado de inovação metodológica no interior de um projeto político-pedagógico construído, desenvolvido e avaliado coletivamente, mas é um produto inovador que provocará também *rupturas epistemológicas*. Não podemos separar processo de produto.

Desse modo, salientamos que o projeto político pedagógico é uma ferramenta que visa à tomada de decisões coletivas e que abrange os corpos administrativo e pedagógico da instituição, favorecendo os atores em torno de objetivos comuns.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados coletados através da entrevista não estruturada, consideramos que a prática pedagógica da escola requer um pensar de forma dialética e, sobretudo, de forma coletiva. É necessário pensar uma educação que contemple os anseios dos educandos para que se tornem cidadãos críticos para atuarem numa sociedade que é dotada de pluralismos de ideias. À medida que esta sociedade se torna tão complexa, há que se expandir a

intencionalidade educativa para diversos outros contextos, abrangendo diferentes tipos de formação necessária ao exercício pleno da cidadania.

A participante da pesquisa revelou-se condizente com as reais funções do coordenador pedagógico no âmbito escolar. Porém, quanto aos dados empíricos coletados através da entrevista, notamos que há algumas pequenas divergências nos relatos, o que nos levou a perceber muitas vezes a falta de tempo disponível para atualização do projeto político pedagógico – motivo de nossa conversa. Desse modo, diante da referida pesquisa, passamos a ter entendimento de que para ser um bom coordenador pedagógico é necessário que, entre outras coisas, ele coordene e acompanhe os horários de atividade complementar, além de promover oportunidades de discussão e inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógicos na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada.

Notamos que não é suficiente ter apenas conhecimentos práticos, mas também teóricos, uma vez que tanto a teoria quanto a prática se completam e uma sem a outra não leva a um trabalho eficiente, satisfatório e inclusivo, isto é, uma práxis transformadora. Espera-se, pois, que o coordenador pedagógico conheça plenamente o seu espaço de trabalho, compartilhe ideias e conhecimentos, construa o seu papel na escola, tornando-se assim, a ligação fundamental entre corpo docente e gestão escolar, traçando o seu caminho transformador, formador e articulador.

6 REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de; VIEIRA, Marli M. da Silva. O coordenador pedagógico e a questão dos saberes docentes. In: ALMEIDA, Laurinda Ramalho; PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza (Org.). **O coordenador pedagógico e questões da contemporaneidade**. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva**, artigo a artigo. 22. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

ORLANDI, Eni de Lourdes Puccinelli. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. 9. ed. Campinas, SP: Pontes, 2009.

PRECURSORA da análise do discurso no país, Eni Orlandi é homenageada. **Universidade Estadual de Campinas**. Campinas – SP, 30 jun. 2011. Disponível em:<<http://www.unicamp.br/unicamp/noticias/precursora-da-an%C3%A1lise-do-discurso-no-pa%C3%ADs-eni-orlandi-%C3%A9-homenageada>>. Acesso em: 25 mai. 2014.

SANTIAGO, Eliete. O projeto político pedagógico enquanto mecanismo de gestão democrática. In: MACHADO, Laêda Bezerra; SANTIAGO, Eliete. **Política e gestão da educação básica**. Recife: Ed. universitária da UFPE, 2009.

VEIGA, I. P. A.. **Inovações e projeto político-pedagógico**: uma relação regulatória ou emancipatória?. Cadernos do CEDES (UNICAMP), Campinas, v. 23, n.61, p. 267-281, 2003.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. Brasília: CAPES: UAB, 2009.